

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA	CTA Guaianases
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida
EDITAL	211/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024/20180002798-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	474/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina Silva de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8509867
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	8509867 <i>Set/2019 a Fev/2020</i>

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 19/02/2021 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: *20/05/2021*

Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES

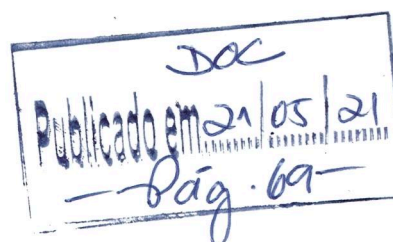
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Katia Regina Marques
RF 779.359-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS

Comissão de Monitoramento
e Avaliação



NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste
NOME FANTASIA	CTA Lajeado
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida II
EDITAL	211/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024/20180002798-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	474/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina Silva de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	8509867
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Setembro de 2019 a Fevereiro de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 20/05/2021

DOC
 Publicado em 21/05/21
 Pág. 69

Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.686-7 / CRESS 50.618
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES

Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Analista de Assist. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G


 Katia Regina Marques
 RF 779.359-6 / CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular

Carimbo e assinatura do Titular